



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

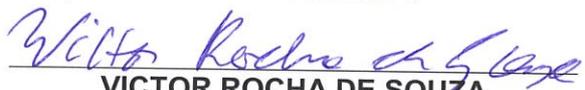
**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO RELATIVAS À TOMADA DE  
PREÇO Nº 014/2021.**

Às 12h00min do dia 16 de novembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/01/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento dos documentos de habilitação relativos à TOMADA DE PREÇO nº 014/2021, do processo nº 2021/409372, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado na Vicinal São Benedito - km 30,20, trecho: BR-153 / BR-155, sobre o Rio Patuá (50,00m x 6,00m x 5,00m), na Município de São Domingos do Araguaia/PA, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.**

Na análise da documentação de habilitação das empresas participantes deste certame, após a verificação dos documentos que necessitam de comprovação na Internet e comprovada a autenticidade dos mesmos conforme documentos anexos, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, HABILITAR as empresas: **JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.**, tendo em vista que cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório, e INABILITAR a empresa: **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, por não ter atendido nenhum quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório (Item 7.3.1.2.1), visto que apresentou somente acervos de obras que não condizem com o objeto a ser licitado, motivo pelo qual foram desconsiderados para fins de aferição da capacidade técnica. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar esse resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 16 de novembro de 2021.

  
VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.



THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L.



FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L.